



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 008/2020, de 04 de dezembro de 2020

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 178, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA, que trata das competências do Conselho de Centro;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão, composta pelos membros abaixo designados, para a elaboração das normas gerais de funcionamento e atuação na unidade suplementar “Habilidades e Simulação Clínica”, utilizada no desenvolvimento de ações em ensino-aprendizagem através de atendimento clínico ao público.

- I - Diego André Rodrigues Vasconcelos (presidente);
- II - Andrea Taborda Ribas da Cunha (titular);
- III - Janaina Maciel de Queiroz (titular);
- IV - Tammy Rodrigues (suplente);
- V - Tiago Teófilo da Silva (suplente).

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar a minuta ao Conselho do CCBS.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS